



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 101/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
2. **Projeto de Lei nº 102/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
3. **Projeto de Lei nº 103/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
4. **Projeto de Lei nº 104/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
5. **Projeto de Lei nº 105/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
6. **Projeto de Lei nº 106/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
7. **Projeto de Lei nº 107/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA;
8. **Projeto de Lei nº 108/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
9. **Projeto de Lei nº 109/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO, ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus (PL)** como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 15 de setembro de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação